



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

Comunicação nº 211/2025 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dilson Neves Chagas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro.

A sessão de julgamento acontecerá na **QUINTA-FEIRA DIA 17 DE JULHO DE 2025 ÀS 14h.**

01)Processo 116/2025:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional

Que absolveu ao atleta **Pyetro Davi do Rego**, do **GPA Audax**, quanto à imputação do art. 254-A § 1º I do CBJD.

02)Processo 132/2025:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que absolveu o **Breno de Lima Oliveira**, árbitro, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

03)Processo 160/2025:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4ª CDR que absolveu o **Ruan Ribeiro Lopes, atleta do Americano FC**, quanto à imputação do art. 254-A I do CBJD.

04)Processo 164/2025:

Recuso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que aplicou ao atleta **Kaique Ferreira de Souza**, a suspensão de 04 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.

05)Processo 195/2025:

Recuso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4ª CDR que absolveu o **Matheus Martins Werneck, atleta do América FC**, quanto à imputação do art. 254-A § 1º II do CBJD.

06)Processo 211/2025:

Recuso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que aplicou ao atleta **Breno Sales do Nascimento**, a suspensão de 04 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07)Processo 259/2025:

Recuso Voluntário

Recorrentes: Procuradoria do TJD/RJ, América FC, AD Cabofriense, Duque de Caxias FC.

Recorrido: Decisão da 3^a CDR que absolveu o **Americano FC**, quanto à imputação do art. 214 do CBJD.

08)Processo 273/2025:

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Impetrante: Vivo Rio/Pérolas Negras

Impetrado: FERJ

09)Processo 274/2025:

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Impetrante: Vivo Rio/Pérolas Negras

Impetrado: FERJ

Eliane C. Neno Rosa
Secretária